

ANEXO 13 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A SUPRAD/SEADES será responsável por acompanhar, controlar e fiscalizar a execução dos projetos aprovados pelas OSCs, englobando Plano de Trabalho, suas metas e indicadores e Cronograma de execução e desembolso. O monitoramento e a avaliação da execução do Programa Corra pro Abraço ocorre com a finalidade de avaliar o cumprimento das metas pactuadas nos Planos de Trabalho, com o fito de analisar a prestação de contas física e averiguar, por meio de indicadores e meios de verificação, se o Programa Corra pro Abraço vem funcionando de forma coerente ao que se propôs no objeto do Plano de Trabalho e conforme as Legislações e Políticas sobre Drogas vigentes.

A Superintendência de Políticas Sobre Drogas e Acolhimento a Grupos Vulneráveis, realiza parcerias com Organizações da Sociedade Civil – OSCs, para a execução desta política nos territórios. Tal relação é estabelecida através de Termos de Colaboração com estas OSCs, através de chamamentos públicos, nos moldes do Marco Regulatório da Sociedade Civil – MROSC, Lei nº 13.019/2014.

A realização de parcerias com Organizações da Sociedade Civil, selecionadas via Edital de Chamamento Público, tem sido a estratégia que melhor contemplou, na execução do Programa Corra pro Abraço, o alcance dos territórios extremamente vulnerabilizados das cidades nas quais o Programa atua. Nessa relação, as Organizações da Sociedade Civil selecionadas foram (e são) instituições altamente qualificadas para o desenvolvimento das ações, uma vez que são selecionadas de modo criterioso e comprovam vasta experiência de atuação junto ao público beneficiário do Programa Corra pro Abraço, expertise na atuação com pessoas em situação de rua, jovens dos bairros periféricos, pessoas em conflito com a lei e, principalmente, com experiência em realização de atividades de Arte-Educação e Educomunicação.

Dada a extrema complexidade da problemática abordada e das ações previstas, a expertise dessas Organizações e sua capilaridade social se somam às diretrizes políticas e avanços sociais propostos pelo Programa, o que permite um alcance a espaços e pessoas que o Estado não consegue atingir, bem como a oferta de um serviço necessário. Importante destacar que o Programa Corra pro Abraço possui 11 (onze) anos de existência e se encontra sobre gestão e competência da SUPRAD/SEADES, a qual possui conhecimento e corpo técnico formado por profissionais de diferentes áreas de conhecimento para lidar com o objeto da parceria.

A metodologia utilizada no acompanhamento, na fiscalização e avaliação dos Planos de Trabalho consiste na aplicação de 01 (uma) Planilha/Quadro de Apuração do percentual de execução física” com o envio dos meios de verificação pela Organização da Sociedade Civil executora do Programa. O instrumento apura o percentual de execução física das metas estabelecidas no plano de trabalho com apresentação dos meios de verificação, podendo ser: mapa de campo, relatórios de atividades, planos de acompanhamento e cuidado (PAC), registros fotográficos, planejamento e monitoramento, listas de presenças, relatórios de encontros, planilhas de encaminhamentos, lista de atendimentos, relatórios de atendimentos, lista de encaminhamentos, relatórios técnicos, produtos criados; solicitação de documentações comprobatórias de despesas realizadas em função do Plano de Aplicação de recursos aprovado no Plano de Trabalho da Instituição; relatório quadrimestral apresentado a esta

SUPRAD; e análise do cumprimento ou descumprimento das metas pactuadas no referido instrumento.

No ato das visitas in loco, é aplicado um questionário “Ficha Técnica de Fiscalização in loco”, com a Equipe da Organização da Sociedade Civil executora do Programa. Realiza-se também aplicação de uma pesquisa de satisfação denominada “Entrevista com Assistidos” com participação voluntária. São realizadas perguntas sobre: Atendimento/Encaminhamento/Acompanhamento, Relação familiar dos assistidos, Saúde, Alimentação, higiene pessoal, Práticas de Redução de Danos, Educação e Terapia Ocupacional, desportiva e lazer. A visita técnica in loco de monitoramento e avaliação da execução ocorre com a finalidade de verificar a correta utilização dos recursos e se a Organização da Sociedade Civil Executora está cumprindo a execução das metas pactuadas no Plano de Trabalho.

A partir do monitoramento e da avaliação sistemática, é possível verificar a apuração do percentual físico das metas e suas (etapas/fases) tendo por base os relatórios apresentados e respectivas comprovações, comparando com Plano de Trabalho estabelecido, as Atividades/Ações previstas e executadas.

Para gestão e execução do projeto, é necessária uma sede física, onde serão realizadas as atividades, oficinas, atendimentos e gestão interna (reuniões de equipe, planejamento, elaboração de documentos, etc). O local da sede também funciona como um ponto de referência e suporte para o público beneficiário, formado em sua totalidade por adolescentes, jovens e demais pessoas em contextos de vulnerabilidade que, em muitos casos, não possuem um espaço tranquilo e seguro para descansar, se alimentar e interagir. Em todos os casos, a localização da sede é escolhida a partir da neutralidade e centralidade espacial, de maneira que o público beneficiário possa transitar neste local e ocupar esse espaço com a mínima possibilidade de conflito entre grupos rivais e disputas territoriais. De forma a garantir a presença e frequência dos adolescentes e jovens que vivem em contextos de vulnerabilidade, e/ou moradores de bairros periféricos, o Programa oferece uma bolsa-auxílio mensal e individual. Essa tem se mostrado uma estratégia eficiente para a continuidade e permanência desse público nas ações do Programa, uma vez que para receber o auxílio os participantes devem ter pelo menos 75% de frequência mensal.

Além das ações realizadas na sede, o projeto conta ainda com atuação em campo, indo ao encontro dos jovens e demais pessoas que, por algum motivo, não podem, não querem ou não conseguem integrar-se às ações na sede. Para isso, é necessária a locação de automóvel que fique integralmente disponível para transporte da equipe para os territórios, bem como para transporte dos beneficiários encaminhados para acesso a serviços e direitos, como retirada de documentos e atendimentos de saúde e justiça, dentre outros.

Toda a equipe do Programa Corra pro Abraço será contratada pela OSC executora. A OSC deve aplicar integralmente a Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, na contratação de pessoal, de acordo com o Decreto-Lei Nº 5.452/1943. Tal forma de contratação visa garantir a segurança da equipe, proporcionando, assim, maior estabilidade e continuidade na execução dos projetos. A preservação da equipe é fundamental para a criação, fortalecimento e aprofundamento do vínculo com os beneficiários e consequente alcance de bons resultados para indivíduos e grupo. A formação de uma equipe transdisciplinar tem se mostrado um elemento fundamental para a compreensão do fenômeno do uso e abuso de álcool e outras

drogas em sua totalidade e complexidade, de forma que os profissionais das diferentes áreas dialogam, interagem e propõe coletivamente estratégias e soluções para a resolução de desafios, impasses e conflitos de ordem individual e coletiva.